

# **Editais do Processo Seletivo**

Vestibular 2026 – 1º Semestre

*Campi: Sede Vila Mariana*

O Prof. André Castro, Reitor do Faculdade LabPub, em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os Processos Seletivos das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei n.º 9394/96, parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial n.º 391/2002, de 12 de março de 2002, , faz saber aos interessados que a abertura e realização do Processo Seletivo do Vestibular 2026 - 1º semestre, com suas modalidades de Vestibular Online, Aproveitamento de estudos, ENEM, Segunda Graduação e Transferência, far-se-ão nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais desta Faculdade e a legislação educacional aplicável a material, conforme o que segue neste documento.

*Prof. André Castro*  
Reitor

## 1. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

A **Faculdade LabPub**, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, torna público o presente **Edital do Processo Seletivo – Vestibular 2026/1 (EAD)** para ingresso no **Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional**, ofertado na modalidade **Educação a Distância (EAD)**, com **atividades síncronas e mediadas por professores**, conforme a legislação vigente.

O processo seletivo é regido por este Edital e pelas normas institucionais da Faculdade LabPub, observando o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Portaria MEC nº 391/2002 e demais dispositivos legais aplicáveis.

## 2. DO CURSO OFERECIDO

**Curso:** Comunicação Institucional

**Grau:** Tecnólogo

**Modalidade:** EAD (com aulas síncronas e mediadas)

**Duração:** 4 semestres

**Início das aulas:** Março de 2026

**Carga horária total:** 1.710 horas

## 3. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

O ingresso ao curso poderá ocorrer pelas seguintes modalidades:

**3.1. Vestibular Online (Redação):** Prova de redação em língua portuguesa, com tema proposto no ambiente virtual da LabPub. A avaliação considerará clareza, argumentação e domínio da norma culta.

**3.2. ENEM:** Ingresso mediante aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em qualquer edição a partir de 2017, com pontuação mínima de **450 pontos** e nota diferente de zero na redação.

**3.3. Aproveitamento de Estudos:** Destinada a candidatos com vínculo anterior em curso superior, mediante análise de histórico e conteúdo programático para possível dispensa de disciplinas.

**3.4. Segunda Graduação:** Voltada a portadores de diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo). Nessa modalidade, o candidato é dispensado de prova, bastando apresentar o diploma e o histórico escolar.

**3.5. Transferência:** Para estudantes com matrícula ativa em outra instituição de ensino superior, mediante análise do histórico escolar e compatibilidade curricular.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **15 de outubro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026**, exclusivamente pelo site da Faculdade LabPub: [www.labpub.com.br/vestibular](http://www.labpub.com.br/vestibular)

- **Taxa de inscrição: isenta.**
- Após o preenchimento do formulário, o candidato receberá acesso à área do candidato e às orientações de prova e matrícula.

#### 5. DO CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	15/10/2025 a 27/02/2026
Realização das provas de redação online	15/10/2025 a 27/02/2026
Divulgação dos resultados	Até 2 dias úteis após a prova
Matrículas online	22/09/2025 a 27/02/2026
Início das aulas	02/03/2026

#### 6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A redação será avaliada em escala de **0 a 10 pontos**, considerando:

- domínio da norma culta;
- coerência e argumentação;
- estrutura textual;
- capacidade de análise crítica.

A aprovação requer nota mínima **5,0**.

Os candidatos do ENEM e de modalidades de aproveitamento serão classificados por análise documental.

## 7. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada **100% online**, mediante o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- Comprovante de residência, em nome do aluno ou do responsável legal;
- 1 foto 3x4 digital;
- Título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de quitação militar (para homens entre 19 e 45 anos).

Documentos do responsável legal (caso o candidato maior de 18 anos solicite outro responsável financeiro que não seja ele próprio);

- Documento de identidade e CPF.

Após o envio da documentação e a assinatura digital do contrato educacional, o aluno receberá a confirmação de matrícula por e-mail.

### **Importante:**

- A inscrição realizada por meio de procuração devidamente instruída não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo o fornecimento dos documentos acima citados, específicos do candidato;
- O início da prestação dos serviços educacionais ocorrerá imediatamente após o deferimento da matrícula, momento em que será efetivamente destinada ao aluno matriculado uma vaga no curso e período letivo escolhidos, dando-se início à execução dos processos de avaliação pedagógica, de acordo com as condições de cada aluno, apuradas pelas coordenações e colegiados de cursos, a fim de que se determinem as estratégias didático-pedagógicas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento das atividades das disciplinas ministradas na turma em que o aluno estiver matriculado. Ato contínuo será procedido do lançamento do nome do aluno nos sistemas operacionais acadêmicos de informação, controle nos setores administrativos e de inclusão de dados inerentes à elaboração do planejamento semestral das atividades e suas condições de realização, executados pelos setores administrativo-pedagógicos e de planejamento. Estas providências são obrigatórias,

necessárias e pertinentes à aplicação dos processos de ensino e aprendizado e às aulas das disciplinas a serem ministradas naquele período letivo. Estes procedimentos se repetem semestralmente por ocasião da renovação de matrícula e da recontração da prestação de serviços educacionais, nos prazos e datas fixados pelo calendário escolar desta Faculdade;

## 8. DAS BOLSAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A Faculdade LabPub mantém política institucional de **incentivo à educação e inclusão digital**, oferecendo bolsas de até **20% de desconto** conforme critérios de desempenho, situação socioeconômica ou parcerias institucionais vigentes.

Informações detalhadas estarão disponíveis no site [www.labpub.com.br/bolsas](http://www.labpub.com.br/bolsas).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente edital aplica-se exclusivamente ao ingresso no primeiro semestre de **2026**.
- A Faculdade LabPub reserva-se o direito de ajustar datas ou procedimentos, comunicando previamente os candidatos em seus canais oficiais.
- A matrícula implica aceitação plena das condições estabelecidas neste edital e no contrato de prestação de serviços educacionais.
- O não preenchimento do número mínimo de vagas poderá implicar no remanejamento de turma ou no reagendamento do início do curso.
- De acordo com o que estabelece o Art. 99 da Portaria Normativa n.º 023/2017 de 21/12/2017, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.labpub.com.br/vestibular](http://www.labpub.com.br/vestibular) e afixado nas instalações da Instituição o edital do processo seletivo do Vestibular 2026 – 1º semestre. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e das listas de convocação divulgadas no site desta Faculdade, conforme exposto no calendário do Vestibular;
- O valor das mensalidades será de R\$ 199,00 no 1º. semestre do curso; R\$ 249,00 no 2º. Semestre do curso; R\$ 299,00 no 3º. semestre do curso e R\$ 349,00 no 4º. semestre do curso. Estes valores podem sofrer alteração em caso de desajustes financeiros na economia nacional.

- A classificação dos candidatos do Vestibular será válida tão somente para matrícula deste 1º semestre de 2026 e para os cursos correspondentes às modalidades por ele escolhida, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores;
- A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na portaria nº 1679, de 2/12/1999, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza dessa deficiência no ato de sua inscrição no Vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que esta Faculdade possa adotar as medidas cabíveis para um melhor atendimento;
- O candidato que realizou estudos no Ensino Médio ou Graduação no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, a prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida somente por uma universidade devidamente credenciada para tal função;
- O candidato com intenção de realizar Transferência ou Aproveitamento de estudos realizados no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, os seguintes documentos:
  - Declaração emitida pelo Consulado Brasileiro, atestando que o curso e a Universidade são regulamentados e estão autorizados a funcionar no país de origem;
  - Histórico escolar traduzido e juramentado para a língua portuguesa\*;
  - Conteúdo programático traduzido e juramentado para a língua portuguesa\*.
  - Para a modalidade de Aproveitamento de estudos, considerar apenas os documentos destacados com asterisco.
- Para solicitar Aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, o candidato deverá inscrever-se em uma das modalidades tais como: Segunda Graduação (caso já tenha concluído os estudos de ensino superior) ou Aproveitamento de estudos (caso não possua mais vínculo com a instituição anterior) e apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas (vias originais), protocolando-os no Vestibular desta Faculdade. Após entrega dos documentos, a resposta será dada por e-mail após 5 (cinco) dias úteis e o candidato poderá optar por efetivar ou não a sua matrícula;
- Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das provas aplicadas em todas as modalidades;
- As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como a reposição de aulas, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, que serão afixadas pelas coordenações dos respectivos cursos e serão cobradas como serviços extraordinários. As aulas de campo ou estudos realizados fora das salas de aulas, laboratórios, oficinas e campus universitário poderão ser cumpridos

em horários e formas especiais, fixadas pelas coordenações de curso, obedecida as normas internas desta Faculdade;

- Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários e outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pela coordenação do curso;
- A instituição se reserva o direito de não iniciar o curso ou período oferecido neste edital com menos de 80% (oitenta por cento) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso;
- A informação de não formação de turmas dos cursos oferecidos no vestibular 2026 – 1º será comunicada por e-mail na semana que antecede o início das aulas;
- Alunos que ingressarem após o início das aulas deverão efetuar o pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade) e das parcelas até o mês vigente. A exceção ocorre para candidatos com dispensa de disciplinas, que efetuarão o pagamento da matrícula e terão as diferenças financeiras a partir da segunda parcela da mensalidade.
- Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Faculdade LabPub.

São Paulo, 30 de setembro de 2025

Prof. André Castro  
Reitor